

[Guia Informativo-CET](#)

[Regimento da Comissão de Ética da UFPE](#)

[Resolução nº 10, de 29 de Setembro de 2008](#) — Ficam aprovadas, na forma desta Resolução, as normas de funcionamento e de rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética instituídas pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. CAPÍTULO I

[Decreto nº 1.171, de 22 de Junho de 1994](#) — Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

[Decreto nº 6.029, de 1º de Fevereiro de 2007](#) — Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

[Decreto nº 4.187, de 8 de Abril de 2002](#) - Regulamenta os arts. 6º e 7º da Medida Provisória no 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, que dispõem sobre o impedimento de autoridades exercerem atividades ou prestarem serviços após a exoneração do cargo que ocupavam e sobre a remuneração compensatória a elas devida pela União, e dá outras providências.

[Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990](#) — Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

[Lei nº 8429, de 2 de Junho de 1992](#) — Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

[Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999](#) —Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal

[Lei 12.813, de 16 de Maio de 2013](#) - Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei no 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nos 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

[Código de Conduta da Alta Administração Federal](#)

-